



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3103/2026

Designa a Servidora Suzana Volpato, para auxiliar na Coordenação Municipal de Atenção Primária na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE

Gerson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **SUZANA VOLPATO**, portadora do CPF n.º 041.121.439-07, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, para Auxiliar na Coordenação de Atenção Primária, alimentando os sistemas de informação, organização e realização de campanhas de prevenção desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, sob a responsabilidade da Coordenação de atenção primária da Secretaria de Saúde

Art. 2º Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 70, anexo II, Símbolo FG-6, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3469
Data 13/02/2026